



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 001/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.662, de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática Carga horária: 20h	<b>Francine Fernandes Araújo</b>	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:02482  
757045

Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.06.16  
14:39:43 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.06.16 14:28:30 -03'00'

Cléia Juçara Airol di  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**F26E78FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 1.495, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 29/2021, relativo à Portaria n.º 3.737, de 27 de outubro de 2021, contra a empresa Prime Health Saúde e Serviços Médicos SCP2.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 29/2021, instaurado pela Portaria n.º 3.737, de 27 de outubro de 2021, em virtude do descumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 058/2021, por parte da empresa **Prime Health Saúde e Serviços Médicos SCP2**;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração suspenso pelo período de 5 (cinco) anos, cumulada com a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 79.347,04 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) à empresa **Prime Health Saúde e Serviços Médicos SCP2**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.843.766/0001-07, situada na Avenida Frederico Augusto Ritter, n.º 100, Sala 201, Conjunto 07, bairro City, Cachoeirinha, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**563A988C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N.º 001/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo

Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.662, de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática Carga horária: 20h	Francine Fernandes Araújo	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**23D260DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi retificada a Homologação da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 067/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de projeto de construção da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira, conforme memorando n.º 1527/2022 e pedido de compra n.º 2022/3102 da Secretaria Municipal da Educação, com parte de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação através do TC n.º 202104100-1. **Fica retificado o número do CNPJ da empresa Construtora Cotrefe Ltda., onde se lê: “CNPJ nº 01.448.425/0001-25, leia-se: “ CNPJ nº 01.448.425/0001-20 Nada mais a constar.**

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**A59C0F19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N.º 019/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022: